

Sancionada  
Nº 4.665, de 13/12/2000.



FOLHA N.º 001  
DATA 20/11/00  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2000

## PROCESSO

Nº 389/2000.

Interessado: Senador José Leal Santana.  
Projeto de Lei nº 074/2000.

Assunto: Lei nome a Escadaria.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 20/11/00

RUBRICA *f*

*Of. n.º 454/00*

**PROJETO DE LEI N.º 074 /2000.**

**DÁ NOME A ESCADARIA:.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA;

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **Escadaria Nestor Santiago da Silva** a segunda Escadaria localizada após o Posto de Gasolina Girassol, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de Novembro de 2000.

*J. Leal Sant'Anna*  
**JOSÉ LEAL SANT'ANNA**  
**AUTOR**

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º 389	Fis 42	Livro 06
	Colatina, 20 de 11		de 2000
	<i>A</i> FUNCIONÁRIO		

ANÁLISE DE IMPRESSÃO EXTRA

Art. 2º, inciso III do art. 1º

**AS COMISSÕES PERMANENTES**

Sala das Sessões, 27/11/2000

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão,  
por: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 1 / 1

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 20/11/00

RUBRICA 

### JUSTIFICATIVA:

Justifica o autor do Projeto de Lei que essa é uma reivindicação antiga dos moradores abaixo-assinado, principalmente por ser a pessoa de Nestor Santiago da Silva um morador antigo daquela comunidade, que foi um dos desbravadores que ali constitui laços de amizade e família.

Sendo este merecedor de tal honraria.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de Novembro de 2000.

  
JOSÉ LEAL SANT'ANNA  
AUTOR



Jordania A. Silva

Ricardo B. B. B.  
Duliana Barros Rogas  
Cláudia Leiza S. L.  
A. B. B.



# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

FOLHA N.º 005  
DATA 20/11/00  
RUBRICA *A*

LIVRO
FOLHA
TERMO

Estado: ESPÍRITO SANTO Comarca: COLATINA  
Município: COLATINA Distrito: SEDE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro Nº 30-C Fls. Nº 060-v sob número 10.562 de registros de óbitos, consta o de NESTOR SÃO TIAGO DA SILVA, falecido aos quatro (04) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 21:30 horas, em Casa de Saúde Dr. Justiniano, n/Cidade, do sexo masculino, de cor parda, de profissão aposentado, natural de Bahia, residente em nesta Cidade, com 65 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de MARIANO SÃO TIAGO DA SILVA e MARIA LIODORIA DE JESUS. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 05 de JULHO de 1995, por Milton de Souza, e estava assinado por Dr. Miguel Eduardo S. Costa e que deu como causa da morte "Parada Cardio Respiratória". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-ES.

Observações: Era casado com Judith de Jesus Silva, deixou 02 filhos, deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 5 de JULHO de 1995.

*Orlando José Morandi Jr.*  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
OFICIAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

## Estado do Espírito Santo

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 074/2000 de autoria do Vereador José Leal Santana, em que dá nome a escadaria no bairro Colatina Velha.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

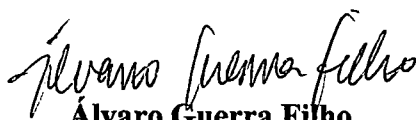
#### PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar “Escadaria Nestor Santiago da Silva” a segunda escadaria localizada após o Posto de Gasolina Girassol, no bairro Colatina Velha, nesta Cidade.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,


Em 08 de dezembro de 2000

  
**Alvaro Guerra Filho**  
Presidente

  
**Lauristone da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Dair Nascimento**  
Membro



Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 11/12/2000  
  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 048 /2000

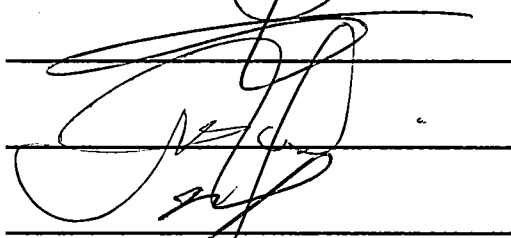
Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à V. Exa., após ouvida a douda decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 130, da Resolução Nº 96, de 16.11.93, (Regimento Interno), a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do Projeto de Lei nº 074/2000, em que Dá nome a Escadaria, de autoria do Vereador José Leal Sant'Anna.

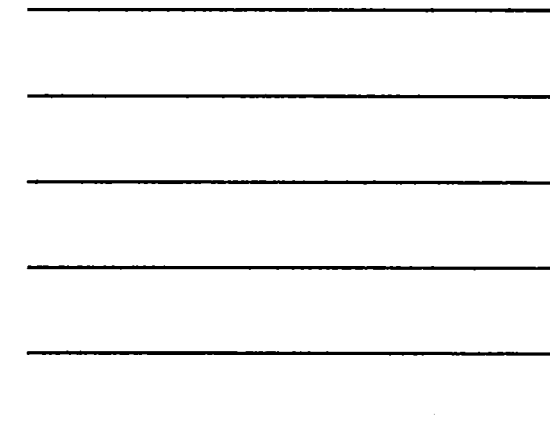
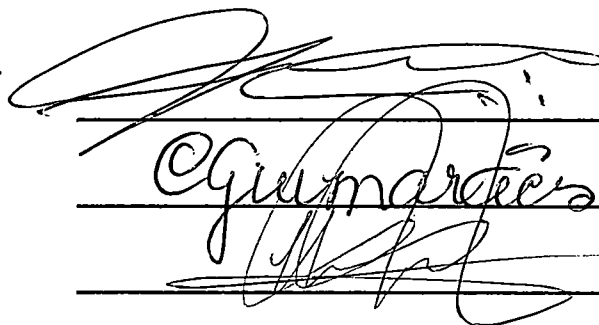
Colatina-ES, 11 de Novembro 2.000.



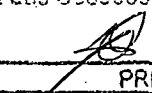
Fl. 112  
W. P. Pereira



Luiz Carlos  
Luiz Carlos  
Luiz Carlos  
Luiz Carlos



COMISSÃO DE IMPEDIMENTO Nº 10  
DE 2000

Aprovado em	única	sessão,
por	Maioria	
Sala das Sessões,	11 / 12 / 2000	
		
PRESIDENTE		

# **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Colatina-ES, 12 de dezembro de 2.000.

OF. Nº 454/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n.ºs. 041, 054, 060, 061, 063, 067, 068, 072, 074, 075 e 078/00, aprovados na Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HELIO DUTRA LEAL**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.

**Praça Belmiro Teixeira Pimenta, 32 – Centro**  
**Telefax: (027) 7223444 e 7223142 – Cep: 29700-220 – Colatina-ES.**